



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Educação Básica Doutor Geraldo Gomes de Azevedo

EMENTA: Recredencia a Escola de Educação Básica Doutor Geraldo Gomes de Azevedo, em Itapipoca, e renova o reconhecimento do ensino fundamental, até 31.12.2006.

RELATOR: José Reinaldo Teixeira

SPU N° 01400756-8 | **PARECER:** 0356/2005 | **APROVADO:** 22.06.2005

I – RELATÓRIO

Ivana Maria de Paiva Paixão, diretora da Escola de Educação Básica Doutor Geraldo Gomes de Azevedo, situada na Rua do Progresso, 240, CEP 62500-000, Itapipoca, solicita deste Conselho o credenciamento da mencionada instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição pertence à rede municipal de ensino, foi credenciada pelo Parecer nº 142/97, deste Conselho, e conta com um corpo docente composto por quinze professores habilitados e quinze autorizados.

Vale notar, entretanto, que o regimento escolar, embora possa ser considerado válido, apresenta imperfeições que merecem ser corrigidas e o seu texto devidamente atualizado nos termos das normas deste Conselho.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação baseia-se na Lei nº 9.394/96 e na Resolução nº 372/2002, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento da Escola de Educação Básica Doutor Geraldo Gomes de Azevedo, de Itapipoca, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2006.

Determinamos que, por ocasião do credenciamento, a instituição apresente a este Conselho a relação do corpo docente devidamente habilitado na forma da Lei e duas vias do regimento devidamente corrigido e atualizado.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0356/2005

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2005.

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA
Relator e Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC